



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1982, DE 7 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do País do  
Excelentíssimo Senhor Ministro  
Douglas Alencar Rodrigues.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

considerando o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, no período de 25 a 29 de junho de 2018, para participação no curso de Doutorado em Ciências Jurídicas, perante a Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, sem ônus para o Tribunal Superior do Trabalho.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho